



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL ANTÔNIO PEREIRA BORBA**

**Indicação Parlamentar 065 /2025**

Excelentíssima Senhora Presidente e ínclitos pares.

O vereador signatário que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Soberano Plenário e, caso seja aprovada, que se envie ofício ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito Municipal, indicando-lhe que o Poder Executivo viabilize, através do Departamento competente:

1. A iluminação pública de qualidade para a Rua Ayrton Sena, bairro de Sapucaia, neste município, bem como o devido calçamento ou asfalto para a referida localidade;
2. A elaboração de Projeto de Lei do Executivo que trate da concessão do adicional de periculosidade aos Guardas Municipais de Timbaúba;
3. A aquisição direta via licitação ou contratação de empresa terceirizada para a instalação de câmeras de videomonitoramento em toda cidade, principalmente nas áreas com considerável grau de criminalidade;
4. Criação de uma unidade de patrulha escolar da Guarda Municipal para atuação contínua nas escolas do município de Timbaúba, sejam elas do âmbito privado ou públicas;

**Justificativa**

A presente indicação encontra amparo em diversos dispositivos legais que orientam a atuação do Poder Público Municipal. Em primeiro lugar, a solicitação de iluminação pública e pavimentação da Rua Ayrton Sena, no bairro de Sapucaia, está respaldada no artigo 6º da Constituição Federal, que garante à população o direito à segurança e à mobilidade urbana como direitos sociais, bem como no artigo 30, inciso I, da mesma Carta, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos

*Recebido  
05/05/2020  
MPC*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL ANTÔNIO PEREIRA BORBA**

de interesse local. A Lei nº 10.257/2001, que institui o Estatuto da Cidade, também reforça a necessidade de se promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Quanto à solicitação de elaboração de Projeto de Lei visando à concessão de adicional de periculosidade aos Guardas Municipais, este se fundamenta no artigo 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, que assegura aos trabalhadores o direito a adicionais por atividades perigosas. Soma-se a isso o disposto na Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, reconhecendo a função de segurança pública exercida por esses servidores.

A instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos da cidade atende ao artigo 144 da Constituição Federal, que trata de a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. A medida ainda se justifica pelo princípio da eficiência da administração pública, previsto no caput do artigo 37 da Constituição, uma vez que a tecnologia auxilia na prevenção da criminalidade, no controle de ocorrências e no apoio às forças de segurança.

Por fim, a criação de uma unidade de patrulha escolar da Guarda Municipal, com atuação nas instituições públicas e privadas de ensino, encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente nos artigos 4º e 53, que asseguram o direito à educação em ambiente seguro. Tal medida também está em consonância com a Lei nº 13.022/2014, que permite à Guarda Municipal exercer ações de proteção preventiva e comunitária em equipamentos públicos, como escolas.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 02 de maio de 2025.

JOAO ROBERTO  
MARTINS  
CARDOSO

Assinado de forma digital por  
JOAO ROBERTO MARTINS  
CARDOSO  
Dados: 2025.05.02 11:11:50  
-03'00'

**JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO**

Vereador de Timbaúba

АРГАСИМ ВО ЙАЧІОНОМ АЯНА  
РОССИЯ  
ДЕЯСТВІЯ ПОДПІЛНЯЮТЬСЯ НА АЗІА



РЕГІСТРАЦІЯ ДОКУМЕНТА

**A ordem do dia da reunião**

Em única discussão

Sala das Sessões 19/05/2025

Muniz de F. Celleporre  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBÁ**

Aprovado em única discussão

Unanimidade dos presentes

Sala das Sessões 19/05/2025

Muniz de F. Celleporre  
Presidente

для засідання відбулося 19 травня 2025 року в міському палаці культури. У засіданні брали участь всі члени ради та гості.

На засіданні обговорювалися питання про розширення мережі підприємств та послуг у місті. Було затверджено проект бюджету на 2026 рік та залучення фінансових інвестицій для реалізації цих ініціатив.

Було затверджено звіт про фінансову діяльність міської ради за 2025 рік та план наступного року.

Засідання

На засіданні обговорювалися питання про створення нових підприємств та розвиток інфраструктури міста. Було затверджено проект бюджету на 2026 рік та залучення фінансових інвестицій для реалізації цих ініціатив. Було затверджено звіт про фінансову діяльність міської ради за 2025 рік та план наступного року.